CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº/03/2016 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Aos sétimo dia do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia, a reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Oscar Moellas Bersouza, Paulo Matias da Costa, Luis Martins, Lidio de Barros Maia, Mario Cattai, Pérsio Siqueira e Luiz Ferreira da Silva. Após os agradecimentos de costume, o Sr. Ayao suzuki, Presidente, solicitou ao Sr Paulo Matias da Costa, que secretariasse e procedesse à leitura da Ata anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida: INDICAÇÃO nº01/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica a alteração na sinalização "Pare" sinalização em frente ao Posto Minoru, para melhorar fluência visando evitar que nos horários de pico, veículos com destinos à FATEC, não prejudiquem o trânsito na Rodovia SP 294; DE ACORDO, INDICAÇÃO nº08/2016, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, indica estudos para a implantação de mão única de trânsito da Rua Deputado Romeiro Pereira sentido Centro-Bairro e da Rua Getulio Vargas sentido Bairro-Centro; CONTRARIOS, o fluxo de veículos naqueles locais é pequeno e não prejudica a livre circulação. INDICAÇÃO nº09/2016, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica a inversão de lados da pintura da faixa amarela, bem como a proibição, na Rua Milton Campos; CONTRARIOS, por ser aquela via de mão dupla, com grande movimentação de veículos, ônibus e caminhões, bem próximo dali a Praça JK, que nos dias de eventos, o trânsito fica lento naquele local. INDICAÇÃO nº11/2016, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica a construção de um obstáculo (lombada), na Rua Reynaldo Bonacasata, bem como a possibilidade de retornar o sentido de trânsito Cemitério/Favoretto; CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº22/2016, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, indica a providencia de repintura de faixa de travessia de pedestre, que dá acesso à EMEF DE Pompéia, na esquina da Rua Deputado Romeiro Pereira; DE ACORDO. INDICAÇÃO nº37/2016, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica a construção de um obstáculo (lombada), na Rua Floriano Peixoto, altura do número 643; CONTRARIOS, naquela via, já existem lombadas, não distante daquele numeral. INDICAÇÃO nº49/2016, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, indica estudos para a implantação de pintura de faixa Amarela, na Av. Sunji Nishimura, entre as Empresas: Mizumo e Brudden, até a entrada da Estrada Rural Guaritá, bem como Placas R6c, Proibido Parar e Estacionar no referido local; DE ACORDO, e em conformidade com o Art.80 § 1º do CONTRAN. INDICAÇÃO nº67/2016, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, Indica a pintura de uma faixa de travessia de pedestre, em frente ao Terminal Rodoviário Manoel Lopes Faleco, DE ACORDO, e em conformidade com o Art.80 §1º. INDICAÇÃO nº69/2016, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, indica com urgência a repintura da sinalização de solo, nas Ruas Dr. Luiz Miranda com as Ruas: Dr. José de Moura Resende, Deputado Romeiro Pereira e Embaixador Macedo Soares, com objetivo de dar maior segurança aos pedestres; DE ACORDO. SUGESTÃO DESTE CONSELHO: A – solicita estudo, sobre as possibilidades de colocar uma faixa Amarela em determinado trecho da Rua Humberto Polizio (em um dos lado), com Placa R6a, Proibido Estacionar, que no quarteirão central daquela via, funcionam uma Escola do Colégio Absoluto e o Centro de Especialidade DHS, sendo que constantemente o trânsito local, fica lento, chegando a congestionar. B – por solicitação do Sr.Thiago, que administra um Deposito, sito a Rua Canadá com Rua Alberto B. dos Santos, Jardim América, solicita a retirada da Placa R1, parada obrigatória, com sua haste de madeira, e ou dar um melhor posicionamento, pois dá forma que está, vem prejudicando em muito as manobras de veículos (caminhões e empilhadeira), que carregam e descarregam mercadorias naquele local, que há sinalização de PARE no solo esta, em perfeita conservação. C – Sugere estudos no sentido de se construí um obstáculo (lombada), na Av. Sunji Nishimura, ao lado do Posto Minoru, aproximadamente 15 metros da confluência com a Av. Perimetral, devido, os usuários daquela via não respeitam o sinal de Pare no solo ali existente.
Nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 09 de março de 2016.

AYAO SUZUKI
Presidente

PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário